



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 052/2023

EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE ASFALTO SOBRE PEDRA IRREGULAR NA PRAIA ARTIFICIAL DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal execute asfalto sobre pedra irregular na Praia Artificial de Entre Rios do Oeste.

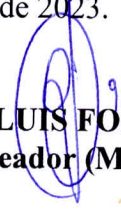
JUSTIFICATIVA

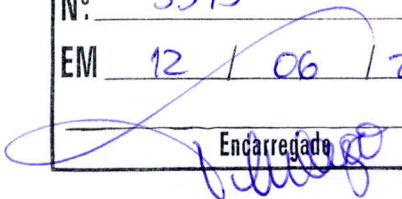
O asfalto oferece uma superfície mais segura e estável para os veículos que circulam pela praia, além de melhorar a infraestrutura da praia, tornando-a mais adequada para o uso público. Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, analise a viabilidade financeira e orçamentária da sugestão apresentada.

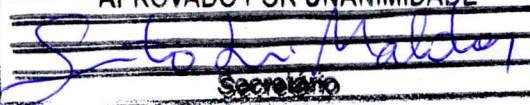
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 12 de junho de 2023.


JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vereador (MDB)


ENIO LUIS FOLIATTI
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	3973
EM	12 / 06 / 2023
Encarregado 	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 12 / 06 / 2023	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
	
Secretário	

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário